

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHA DE ALEGRIA**

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.740***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$17.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>17.000,00</b>
02	12	00	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
	242	15.452.0008.2029.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO	10.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
	424	08.243.0002.2013.0000	PROGRAMA BOLSA FAMILIA	5.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 16 00
		16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
	490	08.244.0084.2073.0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	2.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 16 00
		16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	17	00	SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	
	307	04.124.0010.2022.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO	-15.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 13 00
		13	TESOURO	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	
03	02	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL	
	433	08.243.0015.2049.0000	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 0 16 00
		16	RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FNAS	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ DE ALEGRIA**

Rua Siqueira Campos, 109 - Chã de Alegria/PE

11049798/0001-82

Exercício: 2022

**DECRETO Nº 21 , DE 21 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.740**

Anulação ( - )

**-17.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO MASSENA P. DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria

Publicado em 21/03/2022

Prefeitura Municipal de Chã de Alegria  
**Severino Bione de Araújo Neto**  
Procurador Geral / Mat. 2677-1  
OAB/PE Nº 32.542